

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 241  
de 07 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aprovação do aditamento do convênio  
**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ***

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 07 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o aditamento do convênio Associação e Comunidade Casa de Nazaré, convênio nº 010/2015, de 32 vagas para 40 vagas, aditamento a partir de novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 07 de dezembro de 2015.

**JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social